



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 97/2025**  
**De 04 de fevereiro de 2025.**

**Rescinde** o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público do Servidor Adelino Luiz Da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir**, o Contrato do Sr.º Adelino Luiz Da Silva, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, contratado com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.486/2022 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e o Sr.º acima citado, partir de 04 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI  
Prefeito Municipal